

## **RESOLUÇÃO Nº249/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021; Art.19 - O gestor do Fundo de Saúde Municipal, Estadual ou do Distrito Federal informará o quantitativo de veículos necessários conforme o Projeto Técnico elaborado e aprovado em Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando o Projeto Técnico da Emenda Parlamentar da Proposta nº 14700.048000/1210-02, que destina recurso para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, 01(um) Mamógrafo para o município de **Barra de São Francisco - ES**.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº047/2021 da CIR Central Norte, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Mamógrafo, para o município de **Barra de São Francisco-ES**.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/12/2021 14:35:45 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2021 14:35:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-4XLRV>